Resolução nº : 948/2001
Protocolo nº : 40871/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RIDAGEM, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 63.750,00 (sessenta e tres mil e setecentos e cinqüenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA